



## **Lembretes importantes para o sucesso e a tranquilidade do Processo de Eleições para Diretores**

1. Durante a campanha dos Candidatos só é permitido a entrada dos mesmos em sala de aula **uma vez**, em cada sala.
  2. Plenária apenas uma vez, para os alunos, por turno, pais, servidores e professores.
  3. O material impresso da campanha deve ser distribuído no momento da apresentação do **Plano de Gestão**.
  4. Todos os alunos, servidores e professores automaticamente são cadastrados, exceto professores de licença, servidores municipais lotados em nossas escolas, sem cessão oficial.
  5. O nº. de alunos matriculados frequentando as nossas escolas deverá ser o mesmo nº. de alunos cadastrados, desde que tenham no mínimo 12 anos de idade ou que estejam cursando o 6º ano do ensino fundamental, ou etapa correspondente a este.
  6. O cadastro obrigatório é de 60% dos pais ou responsáveis dos alunos menores de 16 anos.
  7. Candidato(a) que não faz parte da comunidade educativa, não tem direito de votar onde é candidato.
  8. Para que haja eleição é necessário 60% dos pais ou responsáveis dos alunos menores de 16 anos cadastrados.
  9. Para que a eleição seja válida é necessário que:
    - 60% dos eleitores cadastrados votem;
    - O(a) candidato(a) eleito tenha 50% mais 1 dos votos válidos;
  10. O cadastro dos pais ou responsáveis não pode e nem deve ser feito nas suas residências, por procuração e nem pelo próprio filho. Só é permitido pelos mesmos, na própria escola, com a Comissão Escolar.
  11. Toda propaganda dos Candidatos deve ser retirada da escola ao terminar a campanha.
  12. Não é permitido campanha fora do prazo determinado pela Comissão Escolar e, fora da escola.
-



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

13. No dia da Eleição o transporte escolar rodará normalmente para os alunos. Os pais ou responsáveis deverão votar de livre e espontânea vontade. Ninguém devera transportá-los.

Caros **Membros da Comissão Escolar** os nossos agradecimentos pelo apoio, dedicação e compromisso que têm dispensado ao **Processo de Eleições para Diretores**.

Baturité, 13 de março de 2009.

**Maria Lucia Torres de Sousa**  
Coordenadora da 8ª CREDE/Baturité

---